



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
(2º Grupamento de Fronteira/1971)
(BRIGADA GUARANI)

Despacho Nº 1832-Almox/OD/15ª Bda Inf Mec

Cascavel, PR, 15 de julho de 2026.

Assunto: Aquisição de material permanente

1. Aprovo o DFD apresentado pelo Demandante.
2. Autorizo o início da (contratação do serviço/aquisição do material) e determino a abertura do processo correspondente, de acordo com a Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

GUILHERME ZACARIAS NOLIBOS - Maj
OD Cmdo 15ª Bda Inf Mec



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Guilherme Zacarias NOLIBOS**, em 15/07/2026, às 10:34 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: NJfS-jrxE-EoMr-+p1E